ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA APRESENTADOS PELAS EMPRESAS HABILITADAS NO CONVITE Nº. 004/13.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de proposta da empresa habilitada no Convite Nº. 004/13. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato continuo, foi aberto o envelope de proposta da empresa habilitada e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que a proposta apresentada atendeu o exigido em edital e que a mesma encontra-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório, sendo, após a devida classificação, julgada conforme a tabela abaixo:

ITEM	Munhoz Ferramentas Ltda	VENCEDOR
1	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
2	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
3	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
4	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
5	R\$ 18,00	Munhoz Ferramentas Ltda
6	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
7	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
8	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
9	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
10	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
11	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
12	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
13	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
14	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
15	R\$ 4,50	Munhoz Ferramentas Ltda
16	R\$ 10,20	Munhoz Ferramentas Ltda
17	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
18	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
19	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
20	R\$ 21,80	Munhoz Ferramentas Ltda
21	R\$ 6,50	Munhoz Ferramentas Ltda
22	R\$ 17,35	Munhoz Ferramentas Ltda
23	R\$ 6,90	Munhoz Ferramentas Ltda
24	SEM PROPOSTA	FRACASSADO



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Estado de São Paulo

25	R\$ 29,50	Munhoz Ferramentas Ltda
26	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
27	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
28	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
29	R\$ 0,90	Munhoz Ferramentas Ltda
30	R\$ 2,30	Munhoz Ferramentas Ltda
31	R\$ 0,90	Munhoz Ferramentas Ltda
32	R\$ 26,00	Munhoz Ferramentas Ltda
33	R\$ 29,35	Munhoz Ferramentas Ltda
34	R\$ 1.124,50	DESCLASSIFICADO
35	R\$ 12,65	Munhoz Ferramentas Ltda
36	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
37	R\$ 6,70	Munhoz Ferramentas Ltda
38	R\$ 16,80	Munhoz Ferramentas Ltda
39	R\$ 20,00	Munhoz Ferramentas Ltda
40	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
41	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
42	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
43	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
44	R\$ 10,30	Munhoz Ferramentas Ltda
45	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
46	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
47	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
48	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
49		
50	R\$ 6,00	Munhoz Ferramentas Ltda
	R\$ 6,00	Munhoz Ferramentas Ltda
51	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
52	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
53	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
54	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
55	R\$ 17,00	Munhoz Ferramentas Ltda
56	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
57	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
58	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
59	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
60	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
61	R\$ 21,00	Munhoz Ferramentas Ltda
62	R\$ 21,00	Munhoz Ferramentas Ltda
63	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
64	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
65	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
66	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
67	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
68	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
69	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
70	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
71	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
72	R\$ 4,00	Munhoz Ferramentas Ltda
73	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
74	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
75	R\$ 16,20	Munhoz Ferramentas Ltda
13	Nφ 10,20	Mullioz Ferramentas Ltda



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista Estado de São Paulo

76	SEM PROPOSTA	FRACASSADO
77	SEM PROPOSTA	FRACASSADO

Cumpre observar que no Item 34 a empresa Munhoz Ferramentas Ltda apresentou proposta muito superior ao orçado pela Administração, motivo pelo qual sua proposta foi desclassificada para tal item. Fica estabelecido prazo de 15 dias para a empresa Elcanper Equipamentos Agropecuários Ltda retirar seu envelope de proposta. Findo este prazo, caso o envelope não seja retirado, o mesmo será destruído pela Administração. O senhor presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente julgamento e que fosse concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a eventual interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *************************

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

Presidente da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM Membro da C. M. L.

> JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR Membro da C.M.L.